



ANULAÇÃO DO PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º016/2026

No julgamento das propostas do Pregão Eletrônico nº 016/2026, as quatro primeiras empresas arrematantes (MJG Soluções, Leal Instalações, Conceito Engenharia e JBelotto Instaladora) não apresentaram documentos, ou apresentaram com vício documental. Especificamente quanto à capacidade técnica, verificou-se que as licitantes não atenderam à exigência do item "m" do Termo de Referência, que requer atestados regularmente emitidos por conselho profissional competente (CREA/CAU).

Embora a redação do edital siga o Decreto Municipal nº 336/24, tal exigência é comumente vinculada a obras e serviços de engenharia. Para o objeto em questão, classificado como serviço comum, o próprio Decreto (Art. 1º, §3º) faculta a apresentação de atestado simples acompanhado do contrato, visando ampliar a disputa.

Entendemos que a manutenção desta exigência torna-se restritiva e prejudicial ao interesse público, pelas seguintes razões:

- a) **Risco de Fracasso:** A insistência em um rigor documental incompatível com o mercado pode tornar o certame deserto ou fracassado.
- b) **Dano ao Erário (Antieconomicidade):** A desclassificação das propostas de menor preço por critérios excessivamente formais obrigará a Administração a contratar remanescentes com valores significativamente superiores, ferindo o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.
- c) **Responsabilização junto ao TCE:** A perda de contratação dos melhores valores, motivada por exigência editalícia desarrazoada, é ponto passível de questionamento e sanção pelos órgãos de controle externo.

Diante do exposto, e com o objetivo de evitar a morosidade de um processo fadado ao insucesso, a Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha decide por **anular o Pregão Eletrônico nº.016/2026**.

Portanto um novo processo será realizado, com Edital readequado às exigências técnicas de habilitação de acordo com a natureza do serviço, garantindo assim a ampla competitividade e a economia de recursos públicos em futura nova publicação.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal